



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO
Ata da 73ª reunião, realizada em 22 de novembro de 2023

Em 22 de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Alice Libânia Santana Dias, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Fredy Willian de Sales e Souza, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Gabriel Senra da Cunha Pereira, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Cyro Drumond Colares Moreira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Leonardo Peixoto Carvalho Dias, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Alice Libânia Santana Dias declarou aberta a 73ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** A presidente Alice Libânia Santana Dias fez leitura de comunicado da coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental: 'Senhores conselheiros, a coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais comunica que, com o objetivo de levantar informações para o diagnóstico do processo de regularização ambiental, que contempla licenciamento ambiental, outorga de direito de uso de recursos hídricos e intervenção ambiental, foi enviado por e-mail no dia 20 de novembro de 2023 o link que contém um formulário para preenchimento. Esse diagnóstico está contemplando, na primeira fase do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais, estrutura e processos. Ressalta-se que esse projeto está em execução de acordo com as cláusulas do termo de doação, sem ônus e sem encargos, celebrado pelo Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). O supracitado termo de doação está de acordo com o regramento previsto no Decreto nº 47.611/2019. A apresentação relativa ao projeto foi realizada na reunião do Plenário do COPAM na data de 8 de junho de 2022, estando disponível no sítio eletrônico da SEMAD. Os principais objetivos do projeto são identificação das causalidades estruturais do atual Sistema de Regularização Ambiental que atrasam, injustificadamente, a análise e expedição de atos autorizativos, proposição de revisões normativas que consolidem em um único instrumento normativo ou sistematizem instrumentos normativos tematicamente organizados, observadas as limitações em normas federais, avaliação da relação de aplicação das normas com os processos internos do sistema, identificação das normas ambientais infralegais que poderão ser revogadas em função de revisão normativa realizada, identificação das exigências técnicas de cada ato autorizativo, contemplando todas as atividades passíveis de regularização ambiental; revisão e aprimoramento dos termos de referência já existentes com o objetivo de aumentar a segurança na análise técnica; e elaboração de termo de referência para todas as atividades passíveis de regularização ambiental, especificando o conteúdo dos estudos e documentos a serem apresentados na formalização do processo administrativo, bem como estipulando os requisitos formais mínimos à admissibilidade do processo administrativo. Para que o diagnóstico possa ser o mais assertivo possível, é de

fundamental importância que todos os conselheiros preencham o formulário enviado no dia 20/11/2023, via e-mail, até o dia 1º de dezembro de 2023, uma vez que, após essa data, não estará mais disponível para preenchimento. O tempo para a resposta é de aproximadamente 15 minutos. Por oportuno, registra-se que esse formulário já foi enviado por e-mail em 18 de outubro de 2023 e não houve resposta pelos conselheiros. Esperamos contar com sua importante contribuição para a otimização da regularização ambiental no Estado de Minas Gerais. Em seguida, a Presidência reforçou a importância da contribuição dos conselheiros. Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Boa tarde. Só reforçar um pedido que eu fiz ontem na CPB, que eu não recebi esse formulário nem no dia 18/10 nem no dia 20/11. Ontem, alguns outros conselheiros da CPB também se manifestaram nesse sentido. E também ontem não foi enviado nada no meu e-mail. Então só reforçar esse pedido porque nesse hiato já se foram dois dias para o preenchimento.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Obrigada, conselheiro. Peço para fazer o registro em ata dessa observação do conselheiro pela Secretaria Executiva e para que possa fazer o comunicado com a maior brevidade possível à coordenação do Projeto de Otimização para que eles possam tomar as providências de forma mais célere para oportunizar o preenchimento.”

5) EXAME DA ATA DA 72ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 72ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 25 de outubro de 2023. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Ausências: Segov e Dom Helder.

6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) Paiva Incorporação e Empreendimentos SPE Ltda. Mansour IV e V. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Uberlândia/MG. PA/SLA/nº 6367/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Ausências: Segov e Dom Helder.

7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Rio Novo Soluções Urbanas Eireli. Aterro para resíduos não perigosos, classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos. Governador Valadares/MG. PA/SLA/nº 4449/2022- Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar Certificado junto ao MAPA, do Ministério da Agricultura, quanto a autorização para comercialização e/ou doação do produto de compostagem. Prazo: antes da destinação do composto”. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Ausências: Segov e Dom Helder.

8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/ETE São José). Tratamento de esgoto sanitário. Varginha/MG. PA/SLA/nº 1437/2023. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Promutuca e vista conjunta solicitada pela CMI. Justificativas. Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Eu vi que teve algumas questões ambientais que foram colocadas nos relatórios, em 2020, de algumas denúncias. Então eu gostaria de pedir vista para poder entender melhor esse processo, para poder dar um parecer melhor.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior/CMI: “Eu também vou acompanhar o pedido de vista do conselheiro Fábio. Mais um processo da Copasa cheio de defeitos, uma pauta do Conselho com as empresas tão cumpridoras daquilo a que elas se propõem, e mais uma vez a Copasa deixando a desejar. Então vista acompanhando o conselheiro Fábio.”

9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Unidade de Valorização Sustentável - UVS Essencis Juiz de Fora. Aterro para resíduos não perigosos, classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil. Juiz de Fora/MG. PA/SLA/nº 2474/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Ausências: Segov e Dom Helder.

10) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações.

11) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Alice Libânia Santana Dias agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Alice Libânia Santana Dias

Presidente suplente da Câmara de Atividades de
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Superintendente**, em 19/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79106996** e o código CRC **611B6538**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053026/2023-88

SEI nº 79106996